

## ANEXO I

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SECMA/PNAB

## LINGUAGENS

### CATEGORIA 1 – FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES

#### 1. ESPECIFICAÇÕES

Para efeito de aplicação e compreensão desta categoria de linguagem, adotam-se as definições estruturadas a seguir.

- 1.1. A **Formação e Capacitação de Agentes** engloba todo o conjunto de ações pedagógicas, oficinas, cursos, seminários e vivências voltadas para o ensino, a qualificação e o aprimoramento técnico e artístico de profissionais da cultura no Estado do Maranhão. O objetivo central é fortalecer a cadeia produtiva cultural maranhense por meio da educação continuada. A capacitação deve proporcionar aos agentes culturais, sejam eles iniciantes ou profissionais com longa trajetória, o acesso a novas metodologias de trabalho, ferramentas de gestão cultural, técnicas de produção e aprofundamento estético.
- 1.2. O **Agente Cultural** é compreendido como toda pessoa física que atua na criação, produção, distribuição, difusão ou preservação das artes e da cultura. No contexto do Maranhão, isso inclui desde os produtores de eventos na capital até os mestres de saberes tradicionais no interior do estado que buscam meios de transmitir seus conhecimentos de forma estruturada. A formação busca democratizar o conhecimento, garantindo que os fazedores de cultura tenham autonomia para elaborar, gerir e executar suas próprias propostas com excelência e sustentabilidade.

#### 2. ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) A elaboração de propostas para cursos de curta ou média duração (mínimo de 30h) que abordem temas essenciais para o setor cultural, como elaboração de projetos, captação de recursos, prestação de contas, iluminação cênica, sonorização, cenografia e produção executiva.
- b) A criação de oficinas práticas que promovam o repasse de técnicas artísticas específicas, permitindo a troca de saberes entre profissionais experientes e a nova geração de artistas maranhenses.
- c) A organização de seminários, encontros e ciclos de palestras que estimulem o pensamento crítico sobre a cultura no Maranhão, debatendo políticas públicas, direitos autorais e as inovações tecnológicas aplicadas às artes.

- d) O desenvolvimento de plataformas de ensino a distância ou a gravação de videoaulas que garantam o acesso ao conteúdo formativo para agentes culturais residentes em municípios distantes dos grandes centros urbanos do estado.
- e) A estruturação de programas de mentoria, nos quais profissionais com notório saber acompanham e orientam o desenvolvimento de carreiras ou a estruturação de coletivos culturais emergentes.

**3. VALOR POR PROPOSTA**

Faixa única: R\$ 80.000,00.

**4. QUANTIDADE DE PROPOSTAS**

20 Propostas contempladas.

**5. EXIGÊNCIAS**

Item	Categoria	Exigências / Especificações Técnicas
5.1.	Para propostas de cursos e oficinas presenciais.	<p>a) O proponente deve apresentar a ementa completa da atividade formativa, detalhando os objetivos pedagógicos, a carga horária total, o conteúdo programático dividido por módulos ou aulas e a metodologia de ensino que será aplicada.</p> <p>b) É obrigatório anexar no formulário de inscrição o currículo do corpo docente, comprovando a experiência técnica e artística dos instrutores nas áreas em que irão lecionar.</p> <p>c) O proponente deve informar também o perfil do público que deseja alcançar e os critérios que utilizará para selecionar os participantes.</p>
5.2.	Para propostas de formação em formato digital ou ensino a distância.	<p>a) O proponente precisa detalhar a plataforma de hospedagem que será utilizada para disponibilizar os conteúdos.</p> <p>b) Deve apresentar o roteiro pedagógico das videoaulas e especificar os recursos de acessibilidade que serão implementados, como intérprete de Língua Brasileira de Sinais e legendagem descritiva.</p> <p>c) O projeto deve garantir que o material fique disponível para acesso público e gratuito por um período mínimo de doze meses após a conclusão da execução.</p>
5.3.	Para propostas de seminários e ciclos de palestras.	<p>a) O formulário de inscrição deve conter a proposta de programação do evento, indicando os temas de cada mesa de debate e os nomes dos palestrantes convidados.</p> <p>b) O proponente deve incluir as cartas de anuência dos palestrantes ou oficinairos principais, confirmando o compromisso de participação caso a proposta seja selecionada por este edital.</p>

## CATEGORIA 2 – EXPOSIÇÃO, FESTIVAIS E MOSTRAS

### 1. ESPECIFICAÇÕES

Para efeito desta linguagem, compreende-se que as **Exposições, Festivais e Mostras** são plataformas essenciais de difusão, circulação e fruição das mais variadas expressões artísticas.

- 1.1. Esses eventos funcionam como vitrines de grande impacto social e econômico, reunindo em um mesmo espaço ou período uma multiplicidade de obras, artistas e o público consumidor de cultura. No Estado do Maranhão, os festivais e mostras possuem um papel fundamental na preservação da identidade local, ao mesmo tempo em que promovem o intercâmbio com produções nacionais e internacionais, gerando fluxo turístico e movimentando a economia criativa.
- 1.2. Um **Festival ou Mostra** caracteriza-se pela programação concentrada de apresentações, exposições ou vivências culturais, geralmente organizadas em torno de uma temática, linguagem artística ou recorte curatorial específico. Pode abranger cinema, teatro, dança, música ou ser de caráter multilinguagem.
- 1.3. A **Exposição**, por sua vez, é a organização metódica e curatorial de objetos, obras de arte, fotografias ou acervos históricos para apreciação pública, podendo ocorrer em galerias, museus, praças ou plataformas virtuais. Ambas as formas exigem planejamento logístico rigoroso e curadoria especializada.

### 2. ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) A realização de festivais de artes integradas que promovam a ocupação de espaços públicos urbanos no Maranhão, combinando apresentações musicais, intervenções teatrais e feiras criativas em uma programação unificada e acessível à população.
- b) A organização de mostras de cinema e audiovisual, priorizando a exibição de produções maranhenses independentes, acompanhadas de debates com os diretores e oficinas de formação para o público espectador.
- c) A curadoria e montagem de exposições de artes visuais ou históricas que tragam à luz narrativas regionais, utilizando recursos expográficos inovadores e que garantam acessibilidade física e comunicacional para todos os visitantes.
- d) A execução de festivais de cultura tradicional que reúnam diferentes grupos de manifestações populares do estado, proporcionando um ambiente de celebração coletiva e transmissão de saberes para as novas gerações.
- e) A viabilização de mostras virtuais interativas, nas quais o público possa navegar por galerias digitais ou assistir a espetáculos transmitidos ao vivo,

ampliando o alcance da produção cultural maranhense para além das fronteiras geográficas.

### 3. VALOR DA PROPOSTA

Faixa única: R\$ 120.000,00

### 4. QUANTIDADE DE PROPOSTAS

20 Propostas contempladas

### 5. EXIGÊNCIAS

Item	Categoria	Exigências / Especificações Técnicas
5.1.	Para propostas de festivais e mostras de artes cênicas, música ou audiovisual, etc	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) O proponente tem a obrigação de apresentar o conceito curatorial do evento, explicando os critérios que serão adotados para a escolha das obras ou dos artistas que irão compor a programação.</li> <li>b) Deve anexar um cronograma prévio de execução, informando a estimativa de dias de evento, horários de funcionamento e a expectativa de público.</li> <li>c) É necessário apresentar também o plano de logística e infraestrutura, descrevendo os equipamentos de som, luz e palco que serão locados.</li> </ul>
5.2.	Para propostas de exposições físicas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) É indispensável anexar no formulário de inscrição o projeto expográfico detalhado. Este documento deve conter a planta baixa do espaço, a disposição do mobiliário, o trajeto de circulação do público e as especificações de iluminação das obras.</li> <li>b) O proponente deve fornecer a carta de anuência do espaço cultural ou equipamento público que sediará a exposição.</li> <li>c) O projeto deve incluir medidas claras de acessibilidade física, como rampas, e comunicacional, como audiodescrição e textos em braile.</li> </ul>
5.3.	Para propostas de mostras virtuais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) O projeto deve apresentar a arquitetura de informação do site ou plataforma que será desenvolvida para hospedar a mostra.</li> <li>b) O proponente precisa descrever as tecnologias de interação que serão oferecidas aos usuários e apresentar o plano de comunicação digital focado em atrair visitantes para o ambiente virtual.</li> </ul>

## CATEGORIA 3 – ARTESANATO E MODA (FABRICAÇÃO DE PEÇAS)

### 1. ESPECIFICAÇÕES

No âmbito deste edital, o **Artesanato e a Moda** são tratados a partir da perspectiva da fabricação material e do design autoral.

- 1.1. O **Artesanato** é a produção que resulta da transformação de matérias-primas por meio de técnicas predominantemente manuais. No Maranhão, o artesanato carrega uma força identitária profunda, expressa no manuseio da fibra de buriti, na cerâmica, nas rendas de bilro e em outros materiais típicos.
- 1.2. A **Moda**, neste contexto, afasta-se da produção industrial em larga escala e concentra-se na criação autoral, no corte e costura artesanal, na estamparia exclusiva e na valorização das raízes estéticas regionais aplicadas ao vestuário e aos acessórios.
- 1.3. O foco desta categoria é especificamente a **fabricação de peças**. Trata-se do incentivo direto à linha de produção do artesão e do designer de moda, permitindo a aquisição de insumos, a pesquisa de novos materiais, o aprimoramento do acabamento e a estruturação de coleções inéditas.
- 1.4. O apoio financeiro destina-se a custear o tempo de ateliê, a elaboração de moldes, o tingimento natural e o processo de confecção que resulta no produto final tangível, pronto para ser exposto, vestido ou comercializado.

### 2. ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) A criação e fabricação de coleções de moda autoral que utilizem referências visuais da cultura do Maranhão, integrando técnicas tradicionais de bordado ou renda a modelagens contemporâneas, resultando em peças de vestuário exclusivas.
- b) A produção de lotes de objetos artesanais utilitários ou decorativos que explorem matérias-primas locais e sustentáveis, garantindo um padrão de qualidade estética e de resistência que permita a inserção desses produtos em mercados de alto valor agregado.
- c) O desenvolvimento de joias artesanais ou biojoias que misturem metais, sementes e fibras da região, demonstrando domínio das técnicas de ourivesaria ou de montagem manual.
- d) A fabricação de figurinos artísticos e indumentárias tradicionais destinados a grupos de cultura popular, garantindo a renovação das vestimentas utilizadas em festejos com o rigor técnico e o respeito aos simbolismos de cada manifestação.
- e) A estruturação de laboratórios criativos para a confecção de protótipos de design de produto, nos quais o artesão e o designer colaboram para criar peças inovadoras que solucionem demandas do cotidiano através da união entre estética e funcionalidade.

**3. VALOR POR PROPOSTA**  
Faixa única: R\$ 10.000,00.

**4. QUANTIDADE DE PROPOSTAS**  
50 Propostas contempladas.

**5. EXIGÊNCIAS**

Item	Categoria	Exigências / Especificações Técnicas
5.1.	Para propostas de fabricação de coleções de moda autoral.	<p>a) O proponente deve anexar os croquis ou desenhos técnicos das peças que compõem a coleção.</p> <p>b) O projeto deve incluir o memorial descritivo dos materiais têxteis que serão utilizados, as técnicas de costura ou estampa previstas e a estimativa da quantidade de peças a serem produzidas com os recursos do fomento.</p> <p>c) O proponente precisa detalhar as etapas de modelagem, corte e finalização das roupas.</p>
5.2.	Para propostas de produção de objetos artesanais.	<p>a) O formulário de inscrição deve conter a descrição da técnica artesanal empregada, desde o beneficiamento da matéria-prima até o acabamento final do produto.</p> <p>b) É exigido o envio de fotografias ou esboços de trabalhos anteriores do artesão para comprovar a capacidade técnica.</p> <p>c) O proponente deve apresentar a lista de insumos e ferramentas que serão adquiridos para viabilizar a fabricação das peças propostas.</p>
5.3.	Para propostas que integrem processos sustentáveis.	<p>a) Caso o projeto utilize tingimento natural, reaproveitamento de materiais ou matérias-primas nativas, o proponente deve descrever o processo de manejo sustentável e comprovar que as práticas não causam danos ambientais, destacando o impacto positivo e a rastreabilidade dos materiais escolhidos.</p>

**CATEGORIA 4 - ARTES VISUAIS – FOTOGRAFIA (ENTREGA DE PEÇAS)**

**1. ESPECIFICAÇÕES**

- 1.1. A **Fotografia**, como segmento das Artes Visuais neste edital, é reconhecida como a produção de narrativas visuais captadas por processos analógicos ou digitais.
- 1.2. A fotografia artística e documental possui o poder de congelar fragmentos do tempo, documentar realidades sociais, exaltar a beleza cênica e provocar questionamentos críticos. No Maranhão, a fotografia é uma ferramenta vital

para registrar a imensa diversidade geográfica e humana do estado, desde as paisagens dos Lençóis Maranhenses até a expressividade dos rostos nos mercados populares e festejos tradicionais.

- 1.3. A exigência central desta categoria é a produção **de peças**. Isso significa que as propostas devem prever a materialização da obra fotográfica. O projeto não se encerra apenas no ato de fotografar ou de manter os arquivos em discos rígidos; ele deve culminar na impressão em papel de qualidade museológica, na produção de fotolivros, na confecção de portfólios impressos ou na entrega de arquivos digitais devidamente tratados e finalizados para acervos públicos. O foco é o objeto fotográfico como obra de arte acabada.

## 2. ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) A produção de ensaios fotográficos autorais impressos em formato fine art, que proponham reflexões estéticas sobre o território, a arquitetura ou a população do Maranhão, com a entrega das peças físicas emolduradas ou acondicionadas em caixas de conservação.
- b) O desenvolvimento e a impressão de fotolivros independentes, que estruturam uma narrativa visual coesa por meio da edição cuidadosa de imagens, projeto gráfico e escolha de papéis especiais, resultando na entrega da tiragem final de livros.
- c) A realização de documentação fotográfica de comunidades tradicionais, festejos populares ou ofícios em risco de desaparecimento, culminando na entrega de coleções de fotografias ampliadas que sirvam como instrumento de memória e valorização histórica.
- d) A criação de obras de foto performance ou experimentações visuais que misturem a fotografia com outras técnicas físicas de intervenção na imagem, como recortes, pinturas sobre a foto ou sobreposições de negativos, entregando peças únicas.
- e) A estruturação de acervos digitais de alta resolução, nos quais o fotógrafo realiza o tratamento, a catalogação e o tratamento de metadados de uma vasta pesquisa imagética, entregando o acervo final em mídias de armazenamento para instituições públicas de cultura.

## 3. VALOR POR PROPOSTA

Faixa única: R\$ 10.000,00.

## 4. QUANTIDADE DE PROPOSTAS

50 Propostas contempladas.

## 5. EXIGÊNCIAS

Item	Categoria	Exigências / Especificações Técnicas
------	-----------	--------------------------------------

5.1.	Para propostas de impressão de fotografias avulsas ou ensaios (peças físicas).	<p>a) O proponente deve especificar rigorosamente as dimensões finais das ampliações fotográficas e o tipo de suporte de impressão que será adotado.</p> <p>b) Deve apresentar o orçamento detalhado dos papéis, tintas de qualidade arquivológica e molduras.</p> <p>c) O projeto deve indicar o destino final das obras produzidas, seja para doação a museus, distribuição em escolas ou montagem de exposições futuras.</p>
5.2.	Para propostas de produção de fotolivros.	<p>a) O formulário de inscrição deve conter o projeto gráfico preliminar ou a boneca do livro, indicando o número estimado de páginas, o formato de encadernação, as dimensões da publicação e a gramatura do papel.</p> <p>b) O proponente tem a obrigação de informar a quantidade exata da tiragem que será entregue e apresentar o plano de distribuição gratuita de uma cota percentual desses livros para bibliotecas estaduais.</p>
5.3.	Para propostas de fotografia documental ou acervos digitais.	<p>a) O projeto deve apresentar a justificativa temática do registro, explicando a relevância cultural do objeto a ser fotografado.</p> <p>b) O proponente precisa descrever os parâmetros técnicos dos arquivos digitais que serão entregues, informando os formatos de imagem e as resoluções mínimas, garantindo que o material atenda aos padrões de conservação e arquivamento digital.</p>

## **CATEGORIA 5 - ARTES PLÁSTICAS (PRODUÇÃO DE PEÇAS)**

### **1. ESPECIFICAÇÕES**

- 1.1. As **Artes Plásticas** englobam as manifestações artísticas que lidam com a manipulação e a forma dos materiais para criar obras bidimensionais e tridimensionais, como a pintura, a escultura, a gravura, o desenho e a assemblage.
- 1.2. A rica tradição das artes plásticas no Maranhão é caracterizada pelo uso de cores vibrantes, pela apropriação de imaginários míticos regionais e pelo diálogo constante entre os suportes clássicos e as matérias-primas locais. O artista plástico é o profissional que investiga as propriedades físicas da matéria para traduzir inquietações conceituais e estéticas em objetos palpáveis.
- 1.3. Assim como na categoria de fotografia, a premissa fundamental aqui é a **produção de peças**.
- 1.4. O edital visa financiar o processo de ateliê que resulta na finalização completa da obra de arte. Os recursos destinam-se à compra de tintas, telas, argila, metais, madeira, ferramentas de escultura, prensa de gravura e ao pagamento do tempo de dedicação do artista para a execução do trabalho. Ao final do projeto, o artista

deve entregar o objeto artístico finalizado, pronto para apreciação, doação ou exibição, fortalecendo o acervo material da cultura maranhense.

## 2. ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) A execução de pinturas em telas de diversos formatos, utilizando técnicas como óleo, acrílica ou aquarela, que explorem temáticas contemporâneas ou releituras do patrimônio imaterial do estado, resultando na entrega do conjunto de obras finalizadas.
- b) A produção de esculturas em madeira, cerâmica, metal ou materiais recicláveis, etc. que demandem pesquisa estrutural e tridimensional, culminando na entrega das peças fixadas em bases ou preparadas para instalação em espaços públicos ou galerias.
- c) A criação de edições de gravuras, incluindo xilogravura, litogravura ou gravura em metal, dentre outros financiando o processo de matriz e impressão, com a entrega da tiragem assinada e numerada pelo artista.
- d) O desenvolvimento de livros de artista, nos quais o formato de livro é subvertido e transformado em um objeto de arte plástico único, manipulável e conceitual, garantindo a entrega da peça original executada com técnicas mistas.
- e) A construção de instalações artísticas ou peças híbridas que combinem diferentes suportes plásticos e requeiram montagem específica, com o compromisso de entrega da estrutura completa e de suas instruções de montagem para futuras exposições.

## 3. VALOR POR PROPOSTA

Faixa única: R\$ 10.000,00.

## 4. QUANTIDADE DE PROPOSTAS

50 Propostas contempladas.

## 5. EXIGÊNCIAS

Item	Categoria	Exigências / Especificações Técnicas
5.1.	Para propostas de pintura e desenho.	<ol style="list-style-type: none"> <li>a) O proponente necessita apresentar o memorial descritivo da série de obras que pretende criar. O documento deve especificar os materiais que comporão os trabalhos, como o tipo de tecido das telas e os pigmentos.</li> <li>b) É essencial indicar as dimensões estimadas de cada peça e o método de preparo dos suportes, garantindo a durabilidade física das obras que serão entregues ao término do processo.</li> </ol>
5.2.	Para propostas de escultura e instalações.	<ol style="list-style-type: none"> <li>a) O formulário deve conter esboços, maquetes virtuais ou desenhos técnicos tridimensionais que permitam visualizar a obra concluída.</li> <li>b) O proponente deve descrever o peso estimado, as dimensões exatas e os requisitos estruturais das peças, incluindo detalhes sobre a sustentação, o transporte seguro e as orientações para a manutenção e limpeza</li> </ol>

		dos materiais escolhidos.
5.3.	Para propostas de gravura.	<p>a) O projeto deve detalhar a técnica de gravação que será utilizada e a composição da matriz.</p> <p>b) O proponente precisa informar o tipo de papel e a gramatura escolhidos para a impressão, bem como a quantidade de cópias que formarão a tiragem final.</p> <p>c) Deve ser apresentado um portfólio prévio para demonstrar a habilidade técnica no manuseio das prensas e dos instrumentos de corte ou corrosão.</p>

## **CATEGORIA 6 - ARTES CÊNICAS E CIRCENSES (APRESENTAÇÃO CULTURAL)**

### **1. ESPECIFICAÇÕES**

- 1.1. As **Artes Cênicas**, que englobam o teatro e a dança, somadas às **Artes Circenses**, representam as manifestações da arte ao vivo, onde o corpo do artista é o principal instrumento de comunicação no espaço e no tempo, em contato direto com o público.
- 1.2. O teatro e a dança no Maranhão carregam narrativas profundas sobre a história local, as resistências sociais e as inovações corporais.
- 1.3. O circo, por sua vez, seja nas tradicionais lonas itinerantes que percorrem o interior ou nas trupes de circo contemporâneo de rua, promove encantamento, inclusão social e a democratização extrema do acesso à arte cênica.
- 1.4. O foco desta categoria recai exclusivamente na **apresentação cultural**. O objetivo do edital é fomentar a ida dos espetáculos ao encontro do espectador. O recurso não é destinado prioritariamente ao longo processo de montagem e ensaio a portas fechadas, mas sim ao custeio da logística, pagamento de cachês, transporte de cenários e adequação técnica para que os espetáculos já concebidos ou de rápida formatação circulem e realizem apresentações públicas, ocupando teatros, praças, escolas e lonas nas diversas regiões do estado

### **2. ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS**

- a) A promoção de apresentações de dança contemporânea ou de danças urbanas em ruas e praças públicas, buscando a interação direta com transeuntes e a ressignificação do espaço urbano por meio do movimento e da coreografia.
- b) A execução de apresentações de teatro de bonecos, mamulengos ou formas animadas voltadas para o público infantil, realizadas prioritariamente em pátios de escolas da rede pública estadual ou municipal, acompanhadas de mediação cultural dentre outros.
- c) A promoção de números curtos de variedades circenses, como malabarismo, acrobacia, equilibrismo e palhaçaria, etc.

### **3. VALOR POR PROPOSTA**

Faixa única: R\$ 10.000,00.

#### 4. QUANTIDADE DE PROPOSTAS

50 Propostas contempladas.

#### 5. EXIGÊNCIAS

Item	Categoria	Exigências / Especificações Técnicas
5.2.	Para propostas de apresentações em vias públicas ou espaços abertos.	<p>a) É necessário apresentar o mapa de circulação previsto, indicando os bairros, praças ou cidades que receberão a apresentação.</p> <p>b) O proponente tem a obrigação de demonstrar como resolverá a infraestrutura básica, como o uso de som autônomo e tapetes de linóleo adaptados.</p> <p>c) Deve também firmar o compromisso de obter as liberações e alvarás necessários junto aos órgãos de trânsito e prefeituras locais.</p>
5.3.	Para propostas de circo itinerante com lona.	<p>a) O formulário de inscrição deve conter informações precisas sobre a infraestrutura da lona, comprovando a posse das anotações de responsabilidade técnica referentes à segurança da estrutura metálica e aos projetos de prevenção de incêndio.</p> <p>b) O proponente precisa detalhar a logística de transporte das carretas e o plano de alojamento seguro para a trupe durante os dias de apresentação.</p>

### CATEGORIA 7 - CULTURA HIP HOP (APRESENTAÇÃO CULTURAL)

#### 1. ESPECIFICAÇÕES

- 1.1. A **Cultura Hip Hop** é um movimento urbano global estruturado historicamente em quatro pilares fundamentais: o MC, o DJ, o Breaking e o Graffiti. No Maranhão, o Hip Hop atua como uma ferramenta poderosa de empoderamento juvenil, denúncia social e afirmação das identidades negras e periféricas. Os agentes dessa cultura transformam as ruas e as comunidades em espaços de fruição artística intensa, utilizando a poesia rítmica, os toca-discos, a dança acrobática e a pintura em muros para expressar as realidades urbanas e construir redes de solidariedade e resistência.
- 1.2. O direcionamento desta categoria é para a **apresentação cultural**. O edital busca financiar os eventos, batalhas, shows e mostras que colocam o Hip Hop em contato direto com o público. Os recursos devem ser aplicados para garantir que essas apresentações ocorram com excelência técnica e dignidade profissional. Isso inclui a locação de sistemas de som adequados para os graves característicos do estilo, a estrutura para dançarinos, o pagamento justo dos artistas envolvidos e a organização logística dos encontros nas comunidades.

## 2. ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) A organização de batalhas de rima e poesia falada em praças públicas, reunindo mestres de cerimônias de diferentes bairros para competições de improviso, com premiações estruturadas e presença de intérpretes de libras para democratizar o acesso.
- b) A realização de eventos de breaking e danças urbanas, estruturando rodas de dança competitivas ou de exibição que demandem pisos adequados para a integridade física dos dançarinos (b-boys e b-girls) e discotecagem especializada ao vivo.
- c) A produção de bailes e block parties comunitárias, nas quais os DJs realizam a pesquisa e a execução de repertórios que resgatam a memória musical da cultura negra, promovendo a união da comunidade periférica em torno da música.
- d) A execução de shows musicais completos de grupos de rap maranhenses, cobrindo os custos de palco, iluminação cênica, técnicos de som e a participação de músicos de apoio ou produtores de batidas eletrônicas ao vivo.
- e) A estruturação de eventos híbridos que combinem a apresentação musical com ações simultâneas de intervenção visual com graffiti, onde o ato de pintar o muro ocorre como uma performance ao vivo acompanhando a batida da música.

## 3. VALOR POR PROPOSTA

Faixa única: R\$ 10.000,00.

## 4. QUANTIDADE DE PROPOSTAS

50 Propostas contempladas.

## 5. EXIGÊNCIAS

Item	Categoria	Exigências / Especificações Técnicas
5.1.	Para propostas de batalhas de rima e rodas de breaking.	<ol style="list-style-type: none"> <li>a) O proponente precisa detalhar a dinâmica do evento, informando o número estimado de participantes competidores e o regulamento básico da apresentação.</li> <li>b) Deve descrever rigorosamente a necessidade de equipamentos, como microfones sem fio de alta durabilidade e pisos emborrachados ou de madeira adequados para amortecer o impacto dos movimentos de dança, além da presença de um DJ oficial do evento.</li> </ol>
5.2.	Para propostas de shows de rap e block parties.	<ol style="list-style-type: none"> <li>a) O formulário de inscrição deve conter o rider técnico de áudio, enfatizando as exigências de subgraves e monitores de retorno cruciais para a performance do Hip Hop.</li> <li>b) O proponente deve anexar o roteiro do show e o setlist musical.</li> </ol>

		c) É exigido também um plano de segurança e controle de público adequado ao tamanho estimado do evento, garantindo a tranquilidade e a proteção de todos os frequentadores.
5.3.	Para propostas que ocorram em áreas periféricas ou ruas residenciais.	a) O projeto deve comprovar a articulação comunitária. O proponente precisa anexar declarações ou cartas de apoio de associações de moradores locais, confirmando que a comunidade está de acordo com a realização do evento no espaço sugerido. b) Deve descrever as estratégias de redução de danos e de gestão de resíduos sólidos após a apresentação.

## **CATEGORIA 8 - MÚSICA (APRESENTAÇÃO CULTURAL)**

### **1. ESPECIFICAÇÕES**

- 1.1. A linguagem da **Música** engloba a imensa diversidade de criações sonoras que vão do erudito ao popular, do acústico ao eletrônico. O Maranhão é mundialmente reconhecido por sua fertilidade musical, abrigando desde a tradição única do reggae maranhense com suas radiolas imponentes, passando pelas batidas dos tambores, pela música instrumental, corais, até a rica cena da nova música popular e do rock independente. A música é o eixo central da convivência social e da expressão da alma maranhense, movimentando uma extensa rede de músicos, produtores, técnicos e compositores.
- 1.2. A finalidade desta categoria, definida como **apresentação cultural**, é viabilizar o espetáculo musical diante do público. O fomento não financia o longo período de gravação em estúdio para confecção de álbuns, mas sim a realização de shows, recitais, concertos e apresentações ao vivo. O recurso permite que os artistas tenham estrutura profissional para mostrar seus repertórios, pagando cachês da banda de apoio, locando equipamentos de som de alta fidelidade e cobrindo os custos de roadies e engenheiros de som para garantir uma entrega artística de excelência.

### **2. ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS**

- a) A realização de shows de lançamento de EPs ou álbuns recentes de artistas maranhenses em casas de espetáculos ou praças, oferecendo ao público a oportunidade de fruir das novas composições com arranjos executados ao vivo por uma banda completa.
- b) A promoção de concertos de música instrumental ou orquestras de câmara em igrejas históricas ou teatros, valorizando a acústica natural dos espaços e difundindo o repertório de compositores eruditos e populares do estado.
- c) A organização de encontros de radiolas de reggae, financiando a montagem dos imensos paredões de som e a contratação de DJs e cantores para manter viva a cultura jamaicana fortemente enraizada no território do Maranhão.

- d) A produção de recitais acústicos e intimistas em bibliotecas ou centros culturais comunitários, focados na valorização da canção autoral, da voz e do violão, promovendo uma escuta atenta e o contato próximo entre o compositor e a plateia.
- e) A circulação de shows de bandas e artistas pelo interior do estado, levando espetáculos já consagrados na capital para as praças das cidades do interior, promovendo a descentralização do acesso à música profissional.

### 3. VALOR POR PROPOSTA

Faixa única: R\$ 10.000,00.

### 4. QUANTIDADE DE PROPOSTAS

50 Propostas contempladas.

### 5. EXIGÊNCIAS

Item	Categoria	Exigências / Especificações Técnicas
5.1.	Para propostas de shows com banda completa e música contemporânea.	<p>a) O proponente é obrigado a enviar o rider técnico completo de som e luz, bem como o mapa de palco detalhado indicando a posição de cada músico e instrumento.</p> <p>b) O projeto deve incluir o repertório estimado da apresentação.</p> <p>c) O proponente deve comprovar a regularidade em relação aos direitos autorais das músicas que não forem de autoria própria, apresentando os formulários do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição quando aplicável ao tipo de evento e local.</p>
5.2.	Para propostas de concertos instrumentais ou recitais.	<p>a) O formulário de inscrição deve conter a listagem dos instrumentos acústicos necessários e, caso o projeto dependa de pianos de cauda ou instrumentos de difícil transporte, o orçamento deve prever os custos específicos de afinadores e transportadoras especializadas.</p> <p>b) O proponente precisa anexar currículos e portfólios que comprovem a excelência técnica dos solistas e maestros envolvidos.</p>
5.3.	Para propostas de encontros de radiolas ou eventos de som mecânico pesado.	<p>a) O projeto deve detalhar a capacidade de pressão sonora do equipamento a ser utilizado e apresentar o planejamento de segurança elétrica do evento, comprovando o uso de geradores adequados e cabeamento protegido.</p> <p>b) É exigido o envio da previsão de horários para evitar conflitos com a legislação ambiental de controle de ruídos nos espaços abertos.</p>

## CATEGORIA 9 - LITERATURA (AQUISIÇÃO DE LIVROS)

### 1. ESPECIFICAÇÕES

- 1.1. A linguagem da **Literatura** compreende a arte da palavra escrita, fundamental para o registro da memória, a difusão do pensamento crítico e a construção do imaginário social.
- 1.2. No Maranhão, terra de grandes poetas e romancistas históricos e contemporâneos, a produção literária atravessa gêneros como o romance, o conto, a poesia, a literatura de cordel e a crônica. Fomentar a literatura é fortalecer toda a cadeia produtiva do livro, que envolve o autor, o ilustrador, o editor, o diagramador e a gráfica, até chegar às mãos do leitor.
- 1.3. Nesta modalidade, o mecanismo escolhido é estritamente a **aquisição de livros**. O Estado utilizará o recurso do edital para adquirir obras literárias de autores ou editoras maranhenses. Essa estratégia atende a um duplo objetivo: injeta recursos diretos e imediatos na economia criativa da literatura local ao remunerar quem escreve e publica, e cria um vasto acervo físico que será posteriormente distribuído de forma gratuita e estratégica para abastecer bibliotecas públicas, escolas e projetos comunitários de incentivo à leitura em todo o território estadual.

### 2. ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) A venda ao Estado de lotes de livros de poesia, contos ou romances de autoria maranhense que já estejam impressos e armazenados no estoque de pequenas editoras locais ou de autores independentes.
- b) A submissão de projetos editoriais de manuscritos inéditos que já possuam projeto gráfico pronto, nos quais o recurso será utilizado exclusivamente para rodar a impressão do livro em gráfica e entregar a tiragem integral ao Estado como contrapartida da aquisição.
- c) A disponibilização para compra de coleções de literatura de cordel, valorizando a gráfica popular e a rima nordestina, destinadas a compor kits de leitura rápida para distribuição em escolas rurais e feiras literárias.
- d) A oferta de livros infantis ou infanto-juvenis escritos e ilustrados por talentos do Maranhão, priorizando obras que abordem temáticas da cultura regional, do folclore local e do respeito à diversidade cultural e ambiental.
- e) A negociação de lotes de catálogos de arte, antologias literárias ou livros de pesquisa histórica que resgatem a memória do patrimônio material e imaterial do estado, para fortalecimento do acervo de consulta das bibliotecas de pesquisa e universidades.

### 3. VALOR POR PROPOSTA

Faixa única: R\$ 10.000,00.

### 4. QUANTIDADE DE PROPOSTAS

50 Propostas contempladas.

## 5. EXIGÊNCIAS

Item	Categoria	Exigências / Especificações Técnicas
5.1.	Para propostas de venda de livros já publicados.	<p>a) O proponente, seja autor independente ou editora, deve comprovar a posse legal dos direitos autorais de comercialização da obra.</p> <p>b) É obrigatório apresentar no ato da inscrição o número do registro Padrão Internacional de Numeração de Livros e a ficha catalográfica da obra.</p> <p>c) O proponente precisa enviar uma cópia digital completa do livro ou apresentar fotos detalhadas de um exemplar físico para avaliação da qualidade gráfica, literária e do estado de conservação do lote oferecido.</p>
5.2.	Para propostas de manuscritos prontos para impressão.	<p>a) O formulário deve conter o arquivo digital finalizado em formato de diagramação, acompanhado da boneca virtual do livro.</p> <p>b) O proponente necessita apresentar orçamentos detalhados emitidos por gráficas que comprovem que o valor solicitado é compatível com os custos de impressão da tiragem proposta, especificando o tipo de papel do miolo, o material da capa e o tipo de acabamento.</p> <p>c) O projeto deve garantir a entrega de cem por cento da tiragem estipulada.</p>
5.3.	Para todas as propostas de aquisição.	<p>a) O proponente tem a obrigação de organizar a logística de entrega física dos livros nos galpões ou endereços indicados pela secretaria de cultura competente.</p> <p>b) Os livros deverão ser entregues acondicionados em caixas padronizadas, impermeabilizadas e devidamente identificadas com a quantidade e o título, garantindo a integridade física do material até o momento da distribuição para as bibliotecas.</p>

## CATEGORIA 10 - CULTURA POPULAR (APRESENTAÇÃO CULTURAL)

### 1. ESPECIFICAÇÕES

1.1. A **Cultura Popular** é o alicerce mais profundo da identidade maranhense. Ela engloba as manifestações que nascem no seio do povo, transmitidas de geração em geração pela oralidade, pela crença e pelo corpo. Trata-se do Bumba Meu Boi em todos os seus sotaques, do Tambor de Crioula, do Cacuriá, da Festa do Divino Espírito Santo, do Caroço, do Lelê e de tantas outras expressões afro diaspóricas, indígenas e caboclas. Os mestres, brincantes e caixeiras são os

guardiões vivos dessa memória, que une espiritualidade, música, dança e exuberância visual.

- 1.2. A ênfase desta categoria é a **apresentação cultural**. O objetivo é garantir que os grupos tradicionais possuam os recursos necessários para realizar seus festejos e apresentar seus folguedos com a grandeza e a dignidade que merecem. O fomento destina-se a pagar os transportes pesados de dezenas de brincantes, a alimentação durante os deslocamentos, a manutenção ou pequenos reparos nos instrumentos percussivos e nas indumentárias, e a locação da infraestrutura básica para que a brincadeira ocorra nos terreiros, sedes das agremiações e praças públicas.

## 2. ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) A realização de apresentações completas de grupos culturais (bumba-meu-boi, cacuriá, tambor de crioula, danças regionais, etc) durante os ciclos festivos, englobando a contratação de transporte em ônibus para o cordão de brincantes, miolos, índias e vaqueiros, permitindo o cumprimento da agenda nos arraiais da capital e do interior, etc
- b) A promoção de encontros de mestres de cultura popular, promovendo apresentações conjuntas onde grupos de diferentes matrizes culturais realizam uma vivência musical e corporal integrada, aberta ao grande público, etc
- c) A realização de cortejos e apresentações ligadas a festividades religiosas de matriz popular, garantindo o apoio financeiro para as despesas logísticas das romarias artísticas que ocupam as vias públicas entoando toadas tradicionais, etc.

## 3. VALOR POR PROPOSTA

Faixa única: R\$ 10.000,00.

## 4. QUANTIDADE DE PROPOSTAS

50 Propostas contempladas.

## 5. EXIGÊNCIAS

Item	Categoria	Exigências / Especificações Técnicas
5.1.	Para propostas de apresentações de grupos tradicionais de grande porte.	<ul style="list-style-type: none"><li>a) O proponente, que geralmente é o mestre ou o representante legal da associação cultural, deve listar a quantidade média de brincantes que compõem a apresentação.</li><li>b) Deve apresentar o planejamento logístico minucioso de transporte e alimentação, fundamentais para a mobilidade de coletivos numerosos.</li><li>c) É necessário anexar um breve histórico do grupo, comprovando a sua atuação contínua na salvaguarda da manifestação popular proposta.</li></ul>

5.2.	Para propostas de festejos em terreiros ou sedes de grupos.	<p>a) O formulário deve detalhar a adequação do espaço que receberá o público, comprovando que a sede ou o terreiro comporta a apresentação de forma segura.</p> <p>b) O proponente precisa descrever como será organizada a acolhida dos espectadores e listar a necessidade de locação de cadeiras, tendas de proteção contra chuva e iluminação básica do terreiro, para garantir o conforto de quem assiste e de quem brinca.</p>
5.3.	Para propostas que prevejam renovação de elementos da apresentação.	<p>a) Caso parte do recurso seja destinado a preparar o grupo para a apresentação, o proponente deve especificar quais instrumentos tradicionais passarão por manutenção de afinação ou encouro.</p> <p>b) Deve descrever também quais elementos das indumentárias, chapéus ou bordados receberão pequenos reparos indispensáveis para manter o esplendor visual exigido pelo ritual da manifestação no momento da apresentação pública.</p>